



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0372

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02 A 03:

Portaria nº. 029, de 09 de fevereiro de 2023

### PÁGINA 04:

TERMOS DE FOMENTO

### PÁGINA 05:

Portaria 030, de 09 de fevereiro de 2023

### PÁGINA 06:

SETOR DE LICITAÇÃO  
SUSPENSÃO DE EDITAL

### PÁGINA 07 A 08:

SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

### PÁGINA 09:

RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 029, de 09 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PESSOA QUE ESPECIFICA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2022, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 007, de 22 de maio de 2013, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público nº 001/2022, devidamente homologado o resultado final em 05 de maio de 2022, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 007/2013, vigentes e pertinentes;

**CONSIDERANDO** os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo público de provimento efetivo que especifica constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2022, devidamente homologado, a pessoa abaixo relacionada:

#### **ROBERTO DE OLIVEIRA MACEDO**

Cargo: **MOTORISTA**

Carga horária semanal: **44 horas**

Padrão de vencimento: **“F”**

Classificação / Colocação no Concurso: **15º lugar**

**Artigo 2º** - A pessoa nomeada no Artigo 1º desta Portaria, fica convocada a comparecer no setor de Pessoal do Município no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimada a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2022, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos do Artigo 15, 36 e 37 da Lei Complementar 007/2013 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

§ I- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do Artigo 39 da Lei Complementar 007/2013.

**Artigo 3º** - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 34 da Lei Complementar 007/2013, os servidores entrarão em estágio probatório.



## *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 4º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023

Marcio Luis Cardoso  
**Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Diretora Adm. e Financeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Proponente: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA.** - O valor total da parceria é de R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete reais), pagos em 12 (doze) parcelas, sendo as duas primeiras no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) e as demais no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mensais e consecutivas. Assinatura: 30/01/2023. Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto a formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Saúde nas atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Proponente: **COMUNIDADE DAS FAMILIAS SÃO PEDRO – CASA COFASP.** Valor: O valor total da parceria é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), repassados pela CONCEDENTE, pagos em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), mensais e consecutivas, referente a duas vagas reservadas, sendo acrescido o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para cada vaga excedente. Assinatura: 30/01/2023. Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto o atendimento a crianças/adolescentes de ambos os sexos, com o objetivo de abrigar e proteger, provisoriamente, em caráter temporário, abandonados, vítimas de maus tratos físicos e psíquicos e de abuso sexual, cujos direitos básicos tenham sido violados, garantindo seus direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Proponente: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AURIFLAMA.** - O valor total da parceria é de O valor total da parceria é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais e consecutivas. Assinatura: 30/01/2023. Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objetivo auxiliar na manutenção das atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”.



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 030, de 09 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – CONCEDER, 180 dias de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **PATRICIA DOS SANTOS BRITO**, lotada no cargo de escrituraria, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2023 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0372

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



*Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**SUSPENSÃO DE EDITAL**

Processo nº 983/2022  
Licitação nº 005/2023  
Edital nº 002/2023  
Pregão Presencial nº 002/2023

Vistos,

Diante do exposto DETERMINO a suspensão do presente certame, nos termos do subitem 18.13. do Edital nº 002/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, para aquisição e fornecimento de uniformes escolares e uniformes para servidores da administração.

Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
-Prefeito Municipal-

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE/ FAX: (17) 3637-8700 – CEP: 15355-000  
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0372

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. Valor: R\$ 19.542,10 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Assinatura: 23/01/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Anderson Gois dos Santos29722024817-ME. Valor: R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais). Assinatura: 23/01/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Élide Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-EPP. Valor: R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais). Assinatura: 23/01/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Rodrigo Binhardi 30572183852-ME. Valor: R\$ 13.344,20 (treze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Assinatura: 23/01/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli-ME. Valor: R\$ 7.724,80 (sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Assinatura: 23/01/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. Valor: R\$ 29.419,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e dezenove reais). Assinatura: 23/01/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0372

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratada: Maquea & Maquea Ltda-EPP. Valor: R\$ 11.011,20 (onze mil e onze reais e vinte centavos). Assinatura: 23/01/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), de forma parcelada. Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 313/2022. Contratada: Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda-ME. Valor: R\$ 18.834,51 (dezoito mil e oitocentos e trinta e quatro mil e cinquenta e um centavos). Assinatura: 27/01/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de material escolar e escritório de forma parcelada. Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 313/2022. Contratada: P. Z. Castello Ltda-EPP. Valor: R\$ 6.283,96 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 27/01/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de material escolar e escritório de forma parcelada. Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 313/2022. Contratada: R.T. Distribuidora Eireli-ME. Valor: R\$ 855,35 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Assinatura: 27/01/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de material escolar e escritório de forma parcelada. Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0372

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 028/2023, Licitação nº 001/2023, Edital nº 001/2023, Pregão Presencial nº 001/2023

Aberto os envelopes propostas e documentação das empresas outrora habilitadas, a Pregoeira e Equipe de Apoio, analisando o Edital e as propostas de menor preço por item, sagraram-se vencedoras as empresas Juscelino Candido Siqueira-ME, para o item 01, com o valor de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), por quilômetro rodado, Antônio Carlos Antunes 95746013820, para o item 02, com o valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), por quilômetro rodado, Carlos Roberto Rodrigues Sena-ME, para o item 03, com o valor de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) por quilômetro rodado, Kaio Cesar Cabral38872521874-ME, para os itens 04 e 07, com o valor de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) por quilômetro rodado respectivamente, José Vieira Zenelato-ME, para os itens 05 e 06, com o valor de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) e R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) por quilômetro rodado respectivamente, e Edson Santana Simplicio 36718839876 para o item 08, com valor de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) por quilômetro rodado. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 09 de fevereiro de 2023. Renata Calabresi Augustinho-Pregoeira e Equipe de Apoio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 9

